



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SÉTIMO TERMO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO Nº 042/PGM/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.04724/2014 (00600-00005224/2022-53-e)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO SÉTIMO
TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº
042/PGM/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD, DE UM LADO
E DO OUTRO, O SR. IZAQUIEL CLAUDINO
DE ALMEIDA, PARA FINS QUE
ESPECIFICAM.**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD** representada pelo **Sr. Secretário ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 437.448 SSP/RO e do CPF nº 497.531.342-15, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **Sr. IZAQUIEL CLAUDINO DE ALMEIDA**, brasileiro, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 526315 SSP/RO e do CPF nº 262.847.663-00, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Sétimo Termo de Renovação ao Contrato nº 042/PGM/2015**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme autorizado pelo Processo Administrativo nº 07.04724/2014 (00600-00005224/2022-53-e), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano localizado nas imediações da Rua da Beira, Av. Rio de Janeiro e BR 364, sentido Rio Branco/AC no Bairro Roque, com área total de aproximadamente 11.000 m² murada, para instalação e funcionamento do Departamento de Recursos Logísticos/DRL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/PGM/2015 pelo período de 12 (doze) meses**, contados a partir do dia **04.05.2023**;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. O recurso para cobertura da pretensa despesa está prevista no Projeto Atividade nº 07.01.0412200072.001 – Administração da Unidade – Elemento de despesa nº 33.90.36, Locação de Imóveis, Fonte 15.00, conforme Empenho n. 2029/2023 (e-DOC 478AAF1C-e).



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SÉTIMO TERMO DE RENOVAÇÃO AO
CONTRATO Nº 042/PGM/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.04724/2014 (00600-00005224/2022-53-e)

3.2. O valor remanescente deverá ser consignado na ocasião da abertura do exercício seguinte por meio de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 042/PGM/2015**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 04 de maio de 2023.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

IZAQUIEL CLAUDINO DE ALMEIDA:26284766300
Assinado de forma digital por IZAQUIEL CLAUDINO DE ALMEIDA:26284766300
Dados: 2023.05.04 19:09:49 -04'00'

IZAQUIEL CLAUDINO DE ALMEIDA
Representante Legal do LOCADOR

VISTO:
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:
84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: **Francisca Cristino P. Parentes**
CPF nº **740.407.152-68**
RG nº **767.354**

NOME: **Olivia Amaral**
CPF nº **240.034.398-14**
RG nº **27.580834-8**



Assinado por **Paulo César Bergamin** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 05/05/2023, 13:39:13



Assinado por **Alexey Da Cunha Oliveira** - Secretário Municipal de Administração - Em: 05/05/2023, 12:24:45



Assinado por **Tatiana De Paula Gomes De Araújo** - Gerente de Fiscalização de Contratos - Em: 05/05/2023, 12:22:29